

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0c0e552l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/05/2019 Indicação nº 1715/2019 Protocolo nº 3613/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, ROSEMARIA FERREIRA DE CARVALHO, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO VEREADOR THOMAS JEFFERSON.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a urgente necessidade de construção de um Centro de Convivência para Idosos no município de Chapada dos Guimarães em parceria com o Governo Federal, conforme solicitação do Vereador Thomas Jefferson.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de políticas públicas previstas tanto na Constituição Federal quanto no Estatuto do Idoso e fazer parte de políticas compartilhadas de Assistência Social, encaminhado a Secretaria de Estado, haja vista a facilidade de realizar esse grande benefício aos idosos Chapadenses, por meio de Convênios com o Governo Federal.

Chapada dos Guimarães é carente de espaços públicos para essa finalidade.

Encontra-se em grande crise financeira tendo em vista, sua arrecadação ser deficitária diante de outras

necessidades sociais como educação, saúde, habitação, regularização fundiária urbana e rural.

Senão houver aporte de recursos substanciais para alavancar a economia do município seja no setor do turismo, seja na industrialização, a qualidade de vida da população será cada vez mais precária.

Desta forma, reforço o pedido com a presente Indicação e peço a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2019

João Batista
Deputado Estadual